

**PORTARIA Nº 141/2024**

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Ludmila dos Santos :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.389/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Ludmila dos Santos - Matrícula 12710**, relativa ao período de 05/03/2025 a 19/03/2025 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 14/10/2024 à 28/10/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 10 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.